Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

INDICAÇÃO Nº 058 / 2018

Protocolo: _____
Data: _____ Hora: _____
Ofício nº : _____
Aprovado na 5 SO,
realizada em 13.3.18
S/ adendo
_____
Presidente
no exercício da Presidência

Assunto: Ampliação de Benefícios (PLANOS DE SAÚDE DE FUNCIONÁRIOS)
Ref:

EDUARDO PEREIRA DE ABREU
Vice Presidente

Bertioga, 13 de Março de 2018.

Excelentíssimo Sr. Presidente,
Nobres Vereadores:

Arnaldo de Oliveira Júnior, no uso de suas atribuições regimentais, vem perante Vossa Excelência, ouvido o Douto Plenário, apresentar a seguinte Indicação:

Já havíamos apresentado indicação de planos de saúde para funcionários públicos de Bertioga com todos os vereadores autores. Naquele trabalho, o Sindicato dos Funcionários Públicos intermediaria os contratos de planos de saúde sem licitação, conforme a lei e a vontade do funcionário. Naquela indicação os funcionários escolheriam o plano de saúde, o seu médico, hospital ou clínica. No sistema de licitação onde o plano mais barato é o vencedor, o paciente não escolhe mais o seu médico e hospital. Em geral na saúde, o barato de mais sai caro.
Naquela indicação: 1- O funcionário ativo sindicalizado fica dispensado de taxa de administração do sindicato. 2- Paciente não sindicalizado ativo pagaria taxa de administração para o sindicato. 3- Funcionário aposentado pagaria taxa de administração mais o valor igual ao repasse da Prefeitura.
O que propomos agora são os avanços realizados nas discussões para o processo de contratação, de modo que para cada dependente seja descontado 1% do salário. Permanecerão os valores de repasse da Prefeitura ao plano de saúde, mas através do sindicato e somente endereçado ao plano de saúde contratado pelo funcionário.
Lembramos que em Guarujá já existe um sistema semelhante, mas reservado apenas a funcionários ativos e não aos dependentes e nem aos

Aposentados.
Mais uma vez que foi prorrogado o contrato com o convênio Ana Costa, em virtude de problemas com as licitações.
Se houver um entendimento entre as partes (funcionários, sindicato e prefeitura), o número de beneficiados ultrapassará o número de vidas protegidas pelos contratos, pois gerará maior número de atendimentos nas clínicas de Bertioga e promoverá mais empregos e aquecimento da economia da cidade.
Nesta versão, os aperfeiçoamentos obtidos de forma democrática, pela vontade da maioria, estão indicados.
Utilizamos o princípio de promover o maior bem, para o maior número de pessoas, por um maior tempo possível, dispensando licitações futuras e sendo transparente como a água cristalina: o bem estar das famílias dos servidores, a sobrevivência do sindicato, o princípio de liberdade de escolha garantido aos funcionários, e estendidos aos aposentados, que ao serem incluídos, serão assistidos na fase da vida mais delicada.
Se houver solução que promova um bem maior, será bem vinda.

Diante do exposto, solicito cópia desta indicação ao Poder Executivo e para o Sindicato dos Servidores Públicos de Bertioga.

Observados os preceitos regimentais, esta é a Indicação que vai devidamente subscrita.

Arnaldo de Oliveira Júnior
Vereador

EDUARDO PEREIRA DE ABREU
Vice Presidente